



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 17/10/2024

Edição: 1954 - Anexo VII

M^{te} Ines Aves Pereira
Agente Téc. Administrativo
Controlador

PORTARIA N.º 273/2024 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 7145/2023 – TER/ZE039, de 15 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **SANDRA INIS PIERETTE**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo **AUX**, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo nº 4197-26.2022.6.12.8039 - SEI, no período de 13/10/2024 à 13/10/2025, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 16 DE OUTUBRO 2024.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal